



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

LEI Nº 252/2005, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Altera Lei nº 186 /2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano Plurianual de Investimentos, para o exercício de 2005, o Programa PATRULHA MECANIZADA com sua respectivas ações, de acordo com os detalhamentos especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

PPA 2002/2005
PROGRAMAS FINALITICOS

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROGRAMA: PATRULHA MECANIZADA

OBJETIVO: DOTAR O MUNICIPIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
INDICADOR: Índice mais Recente

Índice Desejado

Ação: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.	Tipo P/A	Produto	Un. Medida	Ano	Meta Física	Valores
	P	PATRULHA MECANIZADA	UN	2005	01	105.300,00
VALOR TOTAL DA AÇÃO						105.300,00